

## EDITAL DE ESTÁGIO REMUNERADO (BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL) N°. 004, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

SELEÇÃO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO REMUNERADO (BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL) EM FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS

#### 1. DA ABERTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS, ÉCIO CARVALHO REZENDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo** Seletivo de Estágio Remunerado (Bolsa de Complementação Educacional) em Fisioterapia no Município de Luminárias.

### 2. INFORMAÇÕES GERAIS

- **2.1** O processo de seleção será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde de Luminárias, através de Comissão composta por servidores públicos municipais desta secretaria, nos termos da Portaria nº. 048, de 27 de novembro de 2023.
- **2.2** Este processo de seleção tem caráter classificatório e eliminatório.
- **2.3** Todas as publicações referentes a este edital serão realizadas através do site <a href="https://www.luminarias.mg.gov.br">www.luminarias.mg.gov.br</a>.
- **2.4** Este edital terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, a critério do Município de Luminárias.

#### 3. DA VAGA

#### **3.1** Da vaga remunerada:

Será ofertada 01 (uma) vaga de estágio remunerado (Bolsa de Complementação Educacional) para estudantes que estejam cursando Licenciatura em Fisioterapia, a partir do 5° (quinto) período. Caso haja demanda por parte do Município, candidatos classificados subsequentemente poderão ser contratados para estagiar.

#### 3.2 Das atribuições:

O(s) estagiário(s) deverá(ão) atuar no serviço municipal de Fisioterapia; prestar auxílio no desenvolvimento de atividades de fisioterapia com os pacientes; auxiliar nas atividades



rotineiras do serviço de Fisioterapia; atender às demais demandas do serviço de Fisioterapia do município.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1.** As inscrições deverão ser realizadas no link *do Google Forms* descrito no item 4.2, de **1º a 12 de dezembro 2023**;
- **4.2.** *Link*: <a href="https://forms.gle/yNLdREVa8Dyksw9Z9">https://forms.gle/yNLdREVa8Dyksw9Z9</a>.
- 4.3. No ato da inscrição no Google Forms, o estudante deverá anexar o arquivo do Curriculum Vitae atualizado, com documentos comprobatórios; a declaração de matrícula regular no curso de Fisioterapia; histórico escolar do curso de Fisioterapia; documentos comprobatórios de atividades formativas complementares (cursos, congressos, iniciação científica, estágios não obrigatórios) com carga horária mínima de 20 (vinte) horas de duração cada atividade na área da Fisioterapia; documentos comprobatórios de projeto de extensão; comprovante de residência; e cópia dos documentos pessoais (CPF e RG).
- **4.4.** A não entrega ou a entrega em desconformidade dos documentos acima elencados, implicará na perda de pontos por parte do candidato, não ocasionando sua eliminação deste processo seletivo.

Todos os documentos deverão estar em formato PDF.

#### 5. DOS REOUISITOS

- **5.1.** Ser estudante regularmente matriculado em curso superior de Fisioterapia, a partir do 5° (quinto) período;
- **5.2.** Frequentar regularmente o curso;
- **5.3.** Residir no município de Luminárias;
- **5.4.** Ser maior de 18 (dezoito) anos.

## 6. DA CARGA HORÁRIA

**6.1** O estagiário deverá cumprir carga horária semanal de 20 (vinte) horas de estágio, conforme necessidade da instituição escolar, sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

#### 7. DA REMUNERAÇÃO

**7.1** O valor da Bolsa de Complementação Educacional corresponde a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente.



## 8. DA SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

**8.1** A seleção ocorrerá por meio da avaliação do formulário preenchido e análise do *Curriculum Vitae*. A avaliação será realizada segundo os critérios objetivos apresentados no **Quadro 1**, com um total de 10 (dez) pontos.

Quadro 1 - Critérios de Seleção

ITEM	CONSIDERAÇÕES	PONTUAÇÕES
1	Melhor coeficiente de rendimento acadêmico no Histórico Escolar.	03 pontos.
2	Segundo melhor coeficiente de rendimento acadêmico no Histórico Escolar.	02 pontos.
3	Terceiro melhor coeficiente de rendimento acadêmico no Histórico Escolar.	01 ponto.
4	Quarto e subsequentes melhores coeficientes de rendimento acadêmico no Histórico Escolar.	0 ponto.
5	Ter participado de projeto de extensão na área de Fisioterapia, com carga horária mínima de 20 horas.	02 pontos.
6	Ter participado de atividades formativas na área de Fisioterapia.	01 ponto para cada atividade, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas cada – limite de 05 pontos.

<sup>\*</sup> Apresentar as declarações e/ou certificados (escanear e enviar, em formado PDF, no formulário de inscrição do Google Forms).

### 9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso uma única vez, de 0h até às 23h59 do dia 18/12/2023, quanto ao resultado

<sup>\*</sup> O critério de desempate é a maior idade.

<sup>\*</sup> Caso haja desistência do(s) candidato(s) aprovado(s), será(ão) convocado(s) aquele(s) em posição subsequente, podendo ser convocados quantos candidatos o Município de Luminárias julgar necessário.



deste edital e o motivo do recurso deverá ser enviado através do formulário no link <a href="https://forms.gle/ERyX3YLBopqqvY5C6">https://forms.gle/ERyX3YLBopqqvY5C6</a>.

## 10. DA DECLARAÇÃO

**10.1.** Ao final do estágio, o(s) estudante(s) receberá(ão) declaração do Município de Luminárias, contendo a carga horária e a descrição das atividades desenvolvidas.

### 11. CALENDÁRIO

### **11.1.** Eventos e prazos

INFORMAÇÕES	DATAS	
Inscrições	1°/12/2023 a 12/12/2023	
Análise documental	13 e 14/12/2023	
Classificação provisória	15/12/2023	
Recurso	18/12/2023	
Classificação final	20/12/2023	

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A realização do estágio não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza e se dará mediante Termo de Compromisso de Estágio Remunerado (Bolsa de Complementação Educacional) celebrado entre o estudante e o Município de Luminárias;
- **9.2** O estágio poderá ser rompido a qualquer momento por quebra de decoro, quebra de parâmetro ético ou a pedido de qualquer uma das partes;
- **9.3** Dúvidas sobre este edital podem ser dirimidas através do e-mail <u>educacao@luminarias.mg.gov.br</u> ou do telefone (35)3226-1815.

Luminárias, 30 de novembro de 2023.

Écio Carvalho Rezende Prefeito Municipal